



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 94/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o § 2º, art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI nº 92/2010, que declara de utilidade pública a entidade “Rotary Clube de Nova Venécia D 4410”, deste Município de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim e Parecer da Comissão Permanente pela aprovação. e
2. PROJETO DE LEI nº 94/2010, que insere dispositivo que especifica à Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim e Parecer da Comissão Permanente pela aprovação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de outubro de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0241\fa0